UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 444, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Aplicar penalidade de suspensão, por um período de 05 (cinco) dias, ao servidor **MÁRIO ALBERTO MIRANDA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1347440, ocupante do cargo de Professor Adjunto, com base nos arts. 127, II, c/c os arts. 128, e 130 da Lei nº 8.112/90, face ao que consta do Processo nº 23065.006696/2008-94.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 08/10/10